



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Departamento de Extensão  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000  
Telefone: (51) 3547.9614 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: [extensao@rolante.ifrs.edu.br/](mailto:extensao@rolante.ifrs.edu.br/)

## **EDITAL *CAMPUS* ROLANTE Nº 021/2022 SELEÇÃO PARA CURSO DE EXTENSÃO – 2022**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, p. 12, torna público o **Edital *Campus* Rolante Nº020/2022 - Seleção de participantes para o Curso de Extensão Boas Práticas de Fabricação para Manipuladores de Alimentos**, conforme segue:

### **1. OBJETIVOS**

- 1.1. Selecionar membros da comunidade externa e interna para participar do curso de extensão Boas Práticas de Fabricação para Manipuladores de Alimentos na modalidade formação continuada;
- 1.2. Capacitar o participante do curso em: Auxiliar no entendimento e na adequação nos processos de manipulação de alimentos de acordo com as normas atuais em relação às condições higiênico-sanitárias necessárias para evitar os surtos de toxinfecções alimentares, reduzindo ou eliminando riscos à saúde do consumidor.

### **2. INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia **03 de outubro de 2022** e encerram-se dia **10 de outubro de 2022**;
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas:
  - 2.2.1. Pelo formulário on-line disponível: [Formulário on-line](#)
- 2.3. Para realizar a inscrição, os candidatos deverão informar os seguintes documentos:
  - 2.3.1. Número do Documento de identidade (RG ou CNH);
  - 2.3.2. Número do CPF.

### **3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

- 3.1. Pré-requisitos:
  - 3.1.1. Ensino fundamental incompleto.

### **4. VAGAS E SELEÇÃO**

- 4.1. Número de vagas: 10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Departamento de Extensão  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000  
Telefone: (51) 3547.9614 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: [extensao@rolante.ifrs.edu.br/](mailto:extensao@rolante.ifrs.edu.br/)

4.2. Caso não ocorra a homologação da inscrição, do candidato no curso, conforme descrito no item 3 do cronograma, o candidato poderá interpor recurso dentro do cronograma estabelecido pelo presente Edital através do link: [Formulário de recurso](#).

4.3. Encerrado o período de interposição de recursos para as inscrições não homologadas e havendo o número de inscritos superior ao número de vagas ofertadas pelo curso pretendido, será realizado um sorteio público classificatório. O sorteio será transmitido on-line.

## 5. REALIZAÇÃO DAS AULAS

5.1. Local: Escola Estadual Frei Miguelinho;

5.2. Período: De 25 à 28 de outubro;

5.3. Horário: 19hs às 23hs.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. As etapas e prazos do Edital de Seleção do **Curso de Extensão** ficam assim definidos:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
1. Publicação do Edital de Seleção.	03/10/2022
2. Período das inscrições.	03/10/2022 a 10/10/2022
3. Publicação preliminar das inscrições homologadas.	11/10/2022
4. Período de interposição de recursos para as inscrições não homologadas.	12/10/2022
5. Publicação final das inscrições homologadas.	13/10/2022
6. Realização do sorteio público classificatório das inscrições homologadas, após interposição de recursos.	14/10/22
7. Publicação final dos candidatos selecionados.	17/10/22
8. Período de Matrícula	18 a 19/10/2022
7. Início das aulas.	24/10/2022
8. Encerramento.	28/10/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Departamento de Extensão  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000  
Telefone: (51) 3547.9614 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: [extensao@rolante.ifrs.edu.br/](mailto:extensao@rolante.ifrs.edu.br/)

## **7. CERTIFICAÇÃO**

7.1. A frequência mínima nos encontros presenciais para certificação é 75% do total de aulas oferecidas e aproveitamento de 60%.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto juntamente com a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE).
- 8.1. Dúvidas e maiores informações sobre o curso serão respondidas no e-mail: [extensao@rolante.ifrs.edu.br](mailto:extensao@rolante.ifrs.edu.br).

Rolante/RS, 03 de outubro de 2022.

Cláudia Dias Zettermann  
Diretora-geral do *Campus* Rolante